Publicado no Jornal "O Presente" em 06/10/2010

DECRETO Nº 2710 /2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1325/2010 de 05 de Outubro de 2010,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 138.115,00 (Cento e trinta e oito mil, cento e quinze reais), para atender despesas nas seguintes dotações:

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01.028.843.0005.0001 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA
300000000000 - Despesas Correntes
320000000000 - Juros e Encargos da Dívida
329000000000 - Aplicações Diretas
329021000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 50.000,00
400000000000 - Despesas de Capital
460000000000 - Amortização da Dívida
469000000000 - Aplicações Diretas
469071000000 - Principal da Divida por Contrato
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 40.000,00

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
08.03.26.782.0015.2041 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 36.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE INDUST. E COM.
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
09.02.20.601.0017.2046 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS AGRICULTORES
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 12.115,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 138.115,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
05.01.028.843.0005.0002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339047000000 - Obrigação Tributaria e Contributivas
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 90.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE INDUST. E COM.
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
09.02.20.601.0016.2045 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 15.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE INDUST. E COM.
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
09.02.20.601.0017.2046 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS AGRICULTORES
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material Permanente
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE INDUST. E COM.
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
09.02.20.606.0017.2048 – CONVENIO COM A EMATER
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
333000000000 - Transf. A Estados e ao Distrito Federal
333041000000 - Contribuições
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor. R$ 23.115,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R$ 138.115,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito